



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 16/03/24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Controle Interno deste Instituto de Previdência a Servidora Sr.ª Raquel De Almeida Figueiredo Pissarra, na condição de Membro.

Art. 2º - Incluir a servidora Tereza Cristina Leal Pratti, na condição de Membro na Comissão de Controle Interno deste Instituto de Previdência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 15 de janeiro de 2024.


CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente